



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1389/2017

De 12 de junho de 2017

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EFETIVO E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os Representantes da Câmara Municipal que integram o Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 1383/2017, como segue:

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL  
TITULAR: Stevan Sanches Gaeta  
SUPLENTE: Thiago Mendes de Lima

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de junho de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento